

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Contratação de uma empresa qualificada para fornecer serviços de locação de caminhonete e caminhão baú para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no atendimento as Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural (ribeirinhas, planaltinas, quilombolas, indígenas), na entrega de materiais de consumo, permanente e dá suporte aos projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - Oriximiná/PA.

Abaixo cita-se as especificações, quantidades e requisitos levantados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estabelecidos neste documento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CAMINHONETE: 1. Caminhonete 4 X 4 (170 a 200 cv), com total capacidade conforme especificação para 5 (cinco) pessoas, ano mínimo de fabricação 2016, motor no mínimo 2.4, no mínimo 170 cv, movido a diesel, tração 4x4, equipada com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, direção hidráulica, dispositivo de som freios ABS, Air Bag.	HORA	9600
02	CAMINHÃO BAÚ: 1. Caminhão baú ¾ à diesel, 4 X 4 (150 a 170 cv) medidas: C=5,50 X A=2,40 X L=2,33; Baú de alumínio para caminhão ¾, com capacidade conforme especificação para 3 (três) pessoas, ano mínimo de fabricação 2012. o mesmo deverá conter uma porta lateral e porta na traseira.	HORA	4380

Este Termo de Referência tem como objetivo solicitar os serviços de transporte na distribuição de materiais de consumo (expediente, limpeza e higiene, entre outros), assim como na entrega dos gêneros alimentícios da merenda escolar, materiais permanentes (freezer, computadores, impressoras, ventiladores, entre outros) e dá suporte a Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Oriximiná na realização de atividades pedagógicas desenvolvidas nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural.

A perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações,

quantidades, condições de execução, etc., o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

A fundamentação para a contratação é minuciosamente abordada em uma seção dedicada dos Estudos Técnicos Preliminares, a qual está anexada como apêndice a este Termo de Referência. Nesse documento, são apresentados de maneira detalhada tanto a justificativa quanto os objetivos que orientam a necessidade dessa contratação, proporcionando uma visão abrangente e embasada para a tomada de decisões. Com a contratação de uma empresa qualificada para fornecer serviços de locação de caminhonete e caminhão baú atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de locação de caminhonete e caminhão baú pela Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA- SEMED, tem como fator principal a locomoção dos servidores na realização de atividades pedagógicas nas unidades escolares, distribuição de gêneros alimentícios da merenda escolar, distribuição dos materiais de expediente, processamento de dados, materiais de copa e cozinha, aparelho e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, mobiliário em geral entre outros materiais, e na mobilidade dos técnicos desta secretaria nas orientações das documentações nas escolas, tais como: diários de classes, fichas individuais, boletins de alunos, históricos escolares, a serem repassados aos discentes entre outras informações de cunho pedagógico no atendimento as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA- SEMED, haja vista que a mesma não possui uma frota de veículos que possam atender as demandas diárias. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços de forma indireta, mediante contratação de empresa especializada.

Para estabelecer as demandas deste Termo de Referência, foi realizado um



levantamento dos serviços a serem desenvolvidos durante o ano, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência a contratação dos serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Oriximiná, no atendimento as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural.

DA EXECUÇÃO:

A execução dos serviços devem seguir os procedimentos e especificações constantes neste Termo de Referência.

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ocorrerá pelo critério do “**menor preço por item**”, observados os valores unitários de referência de cada item, que também são considerados preços máximos. A licitante classificada deverá encaminhar sua proposta contendo os seguintes dados:

- a) Descrição detalhada de cada item disponível do objeto, ressaltando as marcas, modelos e fabricantes;
- b) Quantitativo;
- c) Valores unitários e totais dos itens;
- d) Dados da empresa como: razão social, CNPJ, endereço, telefone, responsável, e-mail do responsável, dados bancários, etc;
- e) Forma de pagamento;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

Para licitante que apresentar proposta com menor preço após conclusão da fase de lances, poderá ser solicitado cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), MANUAL ORIGINAL (ou impresso de informações do fabricante disponível em site) OU FOTO DIGITAL COLORIDA LEGIVEL do(s) respectivo(s) item(ns) em análise, nas condições descritas no edital, afim de confirmação das especificações técnicas, indicação do fabricante, marca e modelo, com segue:

- a) A cópia do CRLV, MANUAL ORIGINAL (ou impresso de informações do fabricante disponível em site) ou FOTO DIGITAL COLORIDA LEGIVEL, deverá ser enviado após convocação;
-

- b) A equipe de planejamento da contratação da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA, verificará a conformidade do produto ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência;
- c) A necessidade da cópia do CRLV, MANUAL ORIGINAL (ou impresso de informações do fabricante disponível em site) ou FOTO DIGITAL COLORIDA LEGIVEL, se verificará nos casos em que houver dúvidas quanto as especificações do produto ofertado pelo licitante, já que as informações não podem ser verificadas em endereços eletrônicos;
- d) Se ficar demonstrado pela cópia do CRLV, MANUAL ORIGINAL (ou impresso de informações do fabricante disponível em site) ou FOTO DIGITAL COLORIDA LEGIVEL que as especificações não atendem aos requisitos mínimos exigidos no termo de referência, a proposta será desclassificada.

Atestado de Capacidade Técnica: fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante executou de forma satisfatória objeto pertinente e compatível com o da licitação, devendo comprovar o serviço de locação de veículos, **no mínimo, 30% da quantidade do objeto licitado ou do item da licitação a que concorre, considerando o item para o qual foi classificado.** O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável, firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone e/ou email, etc) que possibilitem a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

O licitante deverá atender os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e ambiental.

O procedimento obedecerá, integralmente, ao seguinte normativo: Lei nº 14.133/2021.

Todas as despesas pertinentes a manutenção dos objetos deste Termo **são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA** sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente devendo cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes.

A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Todos os objetos deverão estar devidamente de cordo com as



especificações exigidas neste termo de referência, através do CVRL que comprovem o cumprimento das especificações constantes neste Termo de Referência.

O fornecimento dos objetos previstos neste Termo de Referência será fiscalizado, de forma que após a realização, os responsáveis pelos recebimentos deverão atestar/aprovar os serviços realizados, bem como informar ao Fiscal do Contrato.

Após verificação da qualidade e conformidade dos serviços, o Fiscal do Contrato atestará a Nota Fiscal, para proceder com o pagamento.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários, conforme estabelecido nos itens de segurança para o objeto licitado, entre os quais destacamos:

Equipamento	Veículos Automotivos	Observação
Para-choque, dianteiro e traseiro; Espelhos retrovisores, internos e externos; Limpador de para-brisa; Lavador de para-brisa; Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor; Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela; Luzes de posição dianteiras (faroletes) de cor branca ou amarela; Lanternas de posição traseiras de cor vermelha; Lanternas de freio de cor	Todos os veículos.	São obrigados a usar os cintos de segurança os condutores e passageiros nos veículos. Alguns itens são mais óbvios, como o cinto de segurança e os pneus. Outros são mais específicos, e devem observar as regras com precisão. É o caso das ferramentas necessárias para eventuais reparos e, principalmente, a troca de pneu do veículo. Macaco, chave de roda e chaves de fenda são básicas, e devem estar presentes no carro para que ele possa circular.



<p>vermelha;</p> <p>Lanternas indicadoras de direção dianteiras de cor âmbar e traseiras de cor âmbar ou vermelha;</p> <p>Lanterna de marcha à ré, de cor branca;</p> <p>Retrorefletores (catadióptrico) traseiros, de cor vermelha;</p> <p>Lanterna de iluminação da placa traseira, de cor branca;</p> <p>Velocímetro;</p> <p>Buzina;</p> <p>Freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes;</p> <p>Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;</p> <p>Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo</p> <p>- o triângulo de sinalização;</p> <p>Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t;</p> <p>Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo;</p>		<p>O extintor de incêndio não é mais um item obrigatório desde 17/09/2015, segundo Resolução 556 do CONTRAN, porém será necessário ter nos veículos automotivos.</p>
--	--	--

<p>Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, naqueles dotados de motor à combustão;</p> <p>Roda sobressalente, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso;</p> <p>Macaco, compatível com o peso e carga do veículo;</p> <p>Chave de roda;</p> <p>Chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para a remoção de calotas;</p> <p>Lanternas delimitadoras e lanternas laterais nos veículos de carga, quando suas dimensões assim o exigirem.</p>		
---	--	--

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com a solicitação da CONTRATANTE de forma imediata.
- b) Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas .
- c) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados.
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato no limite do quantitativo registrado.
- e) Assinar o contrato até 03 (três) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela CONTRATANTE.
- f) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à manutenção e entrega dos objetos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e

indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas para a perfeita execução do contrato, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

- g) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- h) Substituir o objeto em que se verificarem defeitos ou incorreções de forma imediata após o recebimento da notificação;
- i) Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na entrega dos itens solicitados do objeto, até para que possa a empresa proceder correções.
- j) Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações neste Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os itens solicitados do objeto, no prazo, no local e horário indicados;
- k) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do objeto.
- l) Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos objetos fornecidos.
- m) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- n) Executar os serviços fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.
- b) Receber o objeto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- c) Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência.
- d) Designar formalmente o Fiscal e Gestor de Contrato.
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em

compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

- f) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Atestar as notas fiscais e ou faturas relativas aos serviços prestados.
- l) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente adquirido, até o 30º dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo CONTRATANTE, conforme descrito no Edital.

O pagamento será realizado em conformidade com as condições descritas no Edital e conforme ordenação da despesa considerada na Dotação Orçamentária neste Termo de Referência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 12 122 0005 2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

A dotação orçamentária acima, indica a participação nas despesas baseada no quantitativos de serviços a serem realizados no decorrer do ano.

Oriximiná/PA, 07 de fevereiro de 2024.



Inaldo Sobral dos Santos
Prof. Especialista
Coord. Planejamento - SEMED
Portaria nº 373/2021

JUSTIFICATIVA:

A demanda apresentada pelo setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio do Estudo Técnico Preliminar, a contratação exposta no Termo de Referência, se faz necessária tendo em vista a necessidade de locomoção dos servidores da referida secretaria na realização de atividades pedagógicas junta às Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural;

Sendo fundamental para a distribuição dos materiais de expediente, processamento de dados, materiais de copa e cozinha, aparelho e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, mobiliário em geral entre outros, materiais de gêneros alimentícios da merenda escolar para a composição do cardápio dos alunos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural;

A necessidade de atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, se torna essencial no sentido da visita dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED na orientação das documentações tais como: diários de classes, fichas individuais, boletins de alunos, históricos escolares, a serem repassados aos discentes entre outras informações de cunho pedagógico;

Nesse sentido, a contratação dos serviços de locação de caminhonete e caminhão baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no atendimento as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural se faz imprescindível, sendo indispensável a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

OBJETO:

Contratação de empresa qualificada para fornecer serviços de locação de caminhonete e caminhão baú, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA - SEMED.